

## PORTARIA Nº 801/2019

### **Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado Interno nº 033/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 028/2019**, em desfavor da empresa ALEXANDRE LUVIZON, inscrita no CNPJ nº 22.120.485/0001-90, estabelecida na Rua Professor Elias Martini, nº 15, Centro, na cidade de Nova Prata, RS, visando apurar o descumprimento das obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2019.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-06-2019

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-06-2019 a 08-07-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-06-2019

Redigido por: Camila Piccin